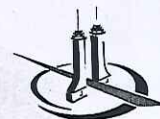




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 001058-LEG 07/Mar/2022 12:31

REQUERIMENTO nº 171/2022

Requer envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, para que preste informações sobre a concessão pública para o transporte público individual remunerado de passageiros (táxis).

Documento 91/22

APROVADO

Em 08 / 11 / 22

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

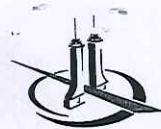
O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, para que preste informações sobre a concessão pública para o transporte público individual remunerado de passageiros (táxi)

a) Que seja informando quantas concessões para o transporte público individual remunerado de passageiros (táxis) há em vigor em Uruguaiana, bem como que seja encaminhada ao Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana a relação dos nomes dos titulares dessas concessões.

b) Que seja informado se, nos últimos 12 (doze) meses), a Administração Municipal de Uruguaiana **retomou** alguma concessão pública em razão de falecimento do titular, desistência de titular e/ou responsável ou, ainda, se **revogou** concessões por eventuais irregularidades ou motivos diversos.

c) Se há algum estudo ou encaminhamento no Poder Executivo Municipal de Uruguaiana para atualização da legislação municipal que trata sobre o transporte público individual remunerado de passageiros (táxis).

[Handwritten signature]



d) Se há algum estudo ou encaminhamento no Poder Executivo Municipal de Uruguaiana para a concessão de novas licenças para serviço de transporte individual de passageiros (táxis).

e) Que seja informando quais os documentos que são exigidos pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte para a renovação da licença de taxista e se há a exigência de pagamento de taxas.

f) Que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informe se, nos últimos 12 (doze) meses), autorizou ou permitiu a transferência de concessão e/c troca de titularidade das licenças para o serviço de transporte público individual remunerado de passageiros.

JUSTIFICATIVA

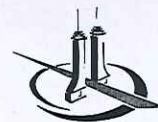
1. A Lei Federal nº 12.468/2011 regulamentou a profissão de taxista, conferindo o merecido reconhecimento do Estado Brasileiros aos trabalhadores do transporte público individual remunerado de passageiros, bem como possibilitou que a sociedade conte com profissionais devidamente qualificados para a prestação do serviço.

2. Em Uruguaiana, a legislação municipal que trata sobre o serviço de táxi é do ano de 1978 (Lei Municipal nº 1464/1978), o que, a priori, demonstra a necessidade revisão ou atualização dessa legislação.

3. Além disso, chegam periodicamente ao Gabinete do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) questionamentos sobre a concessão novas licenças e/ou autorizações para o transporte público individual remunerado de passageiros (táxis) em Uruguaiana, por parte do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



4. Da mesma forma, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) recebeu questionamentos e reclamações de taxistas que enfrentam dificuldades para a renovação das licenças de taxistas, inclusive em razão dos altos custos das taxas.

5. Por essa razão, é fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana conte com informações detalhadas sobre a situação do transporte público individual remunerado de passageiros (táxis) em Uruguaiana.

Uruguaiana, 03 de novembro de 2022.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT

The purpose of this research is to determine the effect of the independent variable on the dependent variable. The results of the research are as follows:

The results of the research are as follows: The independent variable has a significant effect on the dependent variable. The results of the research are as follows:

Conclusion: The results of the research are as follows:

RESEARCH REPORT

RESEARCH REPORT